

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO

TERMO DE ADITIVO Nº 002/2022 AO CONTRATO Nº. 104/2021- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: com base na **CLÁUSULA SÉTIMA** item 7.1.13, do referido contrato e nas disposições constantes no **art. 65, Inciso II, § 1º, da Lei nº 8.666/93**, e suas alterações posteriores, e no que mais consta nos autos do **processo administrativo nº P266790/2022**.

Contratante: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF.

Contratada: Empresa **COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARÁ – COOPANEST**

Do Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o **acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento)** no valor global do Contrato nº 104/2021.

DA REPERCUSSÃO FINANCEIRA: O valor total ora aditivado ao contrato é de **R\$ 1.304.988,00 (um milhão, trezentos e quatro mil, novecentos e oitenta e oito reais)**, correspondente ao acréscimo no percentual de 25%, passando o valor global de R\$ 5.219.952,00 (cinco milhões e duzentos e dezenove mil e novecentos e cinquenta e dois reais), para **R\$ 6.524.940,00 (Seis milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, novecentos e quarenta reais)**.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste correrão à conta da dotação orçamentária consignados ao projeto/atividade 25201.10.302.0124.2470.0001, elemento de despesa 339034, fonte de recurso 150010020000, do orçamento do Instituto Dr. José Frota - IJF.

Da Vigência da Alteração: O presente termo aditivo terá vigência a partir da data de sua publicação.

Das Disposições Finais: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

Foro: Fortaleza/Ceará.

Data: data da assinatura digital.

Signatários: DRA. RIANE MARIA BARBOSA DE AZEVEDO, Superintendente do IJF.
DR. EDUARDO VIDAL VASCONCELOS e DR JÚLIO ALEXANDRE DAMASCENO ROCHA, representantes da Contratada.

Visto: Marta B. Landim Lima, Procuradora Jurídica do IJF.



Fortaleza
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número VU5MPTPS

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 1881118 e código VU5MPTPS

ASSINADO POR:

Assinado por: RIANE MARIA BARBOSA DE AZEVEDO:32391188315 em 30/11/2022

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº. 104/2021

TERMO DE ADITIVO Nº 002/2022 AO CONTRATO Nº. 104/2021- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF E A COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARÁ – COOPANEST-CE., ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA**, autarquia municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07835044/0001-80, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro – Fortaleza-Ce, neste ato representado por sua Superintendente **DRA. RIANE MARIA BARBOSA DE AZEVEDO**, CPF: 323.911.883-15 RG: 2002002270460 SSP-CE, residente e domiciliado nesta capital e Estado, doravante denominado CONTRATANTE, do outro lado, a **COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARÁ – COOPANEST**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº **11.807.245/0001-41** com sede e foro à Rua João Carvalho, nº 800, salas 804 a 811 e salas 1301 a 1303 — CEP 60140-140 – Bairro Aldeota - Cidade de Fortaleza-Ceará, neste ato devidamente representada pelos seus diretores: Diretor Presidente: **DR. EDUARDO VIDAL VASCONCELOS**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF: 717.563.453-68 e CRM 8077, residente e domiciliado na Rua Barão de Aracati, nº 1430, Aptº 1101, Bloco Ária, Aldeota, CEP: 60115-081, em Fortaleza/CE e a Diretor Financeiro: **DR JÚLIO ALEXANDRE DAMASCENO ROCHA**, brasileiro, casado, médico, inscrita no CPF: 418.984.863-87 e CRM 6471, residente e domiciliado na Rua Teatrólogo Silvano Serra, nº 570 casa 14, Lourdes, CEP: 60177-050, em Fortaleza/CE, aqui simplesmente denominado CONTRATADA, firmam entre si o presente **TERMO ADITIVO nº 02/2022 ao contrato nº 104/2021**, de prestação de serviços de saúde, através de profissionais médicos anestesiolegistas para trabalhar em regime de plantões na emergência, centro cirúrgico, terapia intensiva, sala de recuperação, hemodinâmica, ressonância magnética e terapia da dor para atender às necessidades do Instituto Dr. José Frota-IJF, para o **ACRÉSCIMO DE 25%**, com base na **CLÁUSULA SÉTIMA** item **7.1.13**, do referido contrato e nas disposições constantes no **art. 65, Inciso II, § 1º, da Lei nº 8.666/93**, e suas alterações posteriores, e no que mais consta nos autos do **processo administrativo nº P266790/2022**, e mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no valor global do Contrato nº 104/2021, conforme abaixo especificado:

ESPECIFICAÇÃO	APRESENTAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE COOPERATIVA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, ATRAVÉS DE PROFISSIONAIS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS PARA TRABALHAR EM REGIME DE PLANTÕES NA EMERGÊNCIA, CENTRO CIRÚRGICO, TERAPIA INTENSIVA, SALA DE RECUPERAÇÃO, HEMODINÂMICA, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E TERAPIA DA DOR PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF	SERVIÇO
VALOR TOTAL SEM ACRESCIMO (R\$)	5.219.952,00
ACRÉSCIMO	25%
VALOR DO ACRÉSCIMO DE 25% (R\$)	1.304.988,00
VALOR TOTAL ACRESCIDO DE 25% (R\$)	6.524.940,00

Estimativa mensal de 125 (cento e vinte e cinco) plantões de 12h

EDUARDO VIDAL
VASCONCELOS:71756345368
Assinado de forma digital por
EDUARDO VIDAL
VASCONCELOS:71756345368
Dados: 2022.11.22 09:15:17 -03'00'

JULIO ALEXANDRE
DAMASCENO
ROCHA:41898486387
Assinado de forma digital por
JULIO ALEXANDRE DAMASCENO
ROCHA:41898486387
Dados: 2022.11.21 12:41:28
-03'00'

CLAUSULA SEGUNDA - DA REPERCUSSÃO FINANCEIRA

2.1. O valor total ora aditivado ao contrato é de R\$ 1.304.988,00 (um milhão, trezentos e quatro mil, novecentos e oitenta e oito reais), correspondente ao acréscimo no percentual de 25%, passando o valor global de R\$ 5.219.952,00 (cinco milhões e duzentos e dezenove mil e novecentos e cinquenta e dois reais), para R\$ 6.524.940,00 (Seis milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, novecentos e quarenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste correrão à conta da dotação orçamentária consignados ao projeto/atividade 25201.10.302.0124.2470.0001, elemento de despesa 339034, fonte de recurso 150010020000, do orçamento do Instituto Dr. José Frota - IJF.

CLÁUSULA QUARTA– DA RENOVAÇÃO DE DOCUMENTOS

4.1. A Contratada obrigar-se-á:

4.1.1. Entregar, devidamente atualizado, no ato da assinatura do presente aditivo, o original ou cópia autenticada por cartório competente, dos seguintes documentos:

- I. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;
- II. Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social fornecida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- III. Prova de Regularidade relativa ao FGTS.
- IV. Prova de Regularidade com a Justiça do Trabalho – CNDT

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO

5.1. O presente termo aditivo terá vigência a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário. E, para constar, o presente Termo é lavrado e arquivado (art.60, 8666/93) nos autos virtuais, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes CONTRATANTE e CONTRATADA, abaixo mencionadas, necessário para sua aprovação, publicação e execução, após distribuição da vias através do email informado pela contratada.

Assinado Digitalmente

RIANE MARIA BARBOSA DE AZEVEDO
SUPERINTENDENTE DO IJF

JULIO ALEXANDRE
DAMASCENO
ROCHA:418984863
87

Assinado de forma digital por JULIO ALEXANDRE DAMASCENO ROCHA:41898486387
Dados: 2022.11.22 12:42:37 -03'00'

COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARÁ – COOPANEST-CE

Visto: _____

Marta B. Landim Lima
Procuradora Jurídica do IJF

EDUARDO
VIDAL
VASCONCELOS
:71756345368

Assinado de forma digital por EDUARDO VIDAL VASCONCELOS:71756345368
Dados: 2022.11.22 09:16:48 -03'00'



Fortaleza
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número GURPVZHG

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 1881116 e código GURPVZHG

ASSINADO POR:

JULIO ALEXANDRE DAMASCENO ROCHA:41898486387 em 21/11/2022

EDUARDO VIDAL VASCONCELOS:71756345368 em 22/11/2022

MARTA BATISTA LANDIM LIMA:23201886300 em 24/11/2022

RIANE MARIA BARBOSA DE AZEVEDO:32391188315 em 30/11/2022